



1. Proposta de aplicação de resultados

No ano de 2020, cujas contas agora se apresentam, a Câmara Municipal desempenhou as suas atribuições dentro dos princípios normais de gestão, encontrando-se o executivo a funcionar no cumprimento do quadro jurídico-legal que lhe dá corpo e em função, quer das suas próprias deliberações, quer das deliberações da Assembleia Municipal, observando no decurso da sua atividade os objetivos fixados nos documentos previsionais, designadamente as GOP – Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2020.

Do ponto de vista político, as deliberações foram enquadradas, para além de outras, pela lei nº 169/99 de 18/9 na redação que lhe foi dada pela lei nº 5/A-2002 de 11/1 e pelo regime jurídico das autarquias locais, instituído pela lei nº 75/2013 de 12 de setembro e ainda pelo regime financeiro das autarquias locais a que a lei nº 73/2013 de 3 de setembro veio dar corpo (alterada pela lei 51/2018 de 16/08).

Em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submetem-se à aprovação da Câmara Municipal os **Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020**, para que, nos termos da alínea l) do artigo 25.º da suprarreferida lei, possam ser apreciados e votados pela Assembleia Municipal.

A exploração do exercício de 2020 saldou-se por um resultado positivo de 934.176,77 €.

RECURSOS HUMANOS

Em 31 de Dezembro, o município possuía ao seu serviço 312 trabalhadores.

INVESTIMENTO

No decurso do exercício o município pagou 2.500.864,48 € com aquisições de bens de capital.

FINANCIAMENTO

O município recorreu à banca tendo obtido receitas de empréstimos no valor de 1.130.111 € que correspondem aos seguintes empréstimos:

- Empréstimo de Curto Prazo, no valor de 600.000 €
- Empréstimos de Médio de Longo Prazo, no valor de 530.111 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Os rendimentos no valor de 14.176.430,55 € apresentam uma redução de 5,77 % relativamente ao ano de 2019. Os custos totais foram de 13.242.253,78 € registando uma redução de 4,36 % face ao ano anterior.

BALANÇO

Em 2020 o ativo líquido totaliza 62.798.672,87 €.

Os ativos fixos tangíveis é a área mais significativa, com 84,59 % do total do ativo.

O património líquido representa 83,81 % e o passivo 16,19 %.

Destes, só 7,35 % se consideram exigíveis a curto prazo, visto que os restantes dizem respeito a empréstimos bancários a médio e longo prazos, provisões e a diferimentos.



Conforme visto anteriormente, o resultado do período saldou-se por um resultado líquido positivo no valor de 934.176,77 €.

Ao invés do POCAL que detalhava os procedimentos a cumprir no âmbito da aplicação de resultados, consubstanciados na nota ao ponto 2.7.3., o SNC-AP não estipula percentagens a observar para a referida aplicação.

As notas à conta 56-Resultados transitados, constantes da portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, fazem referência unicamente à utilização que é dada à conta:

56 Resultados transitados

Esta conta é utilizada para registar os resultados líquidos acumulados de períodos anteriores (conta 561). Caso o saldo seja credor, pode ser debitada para constituição de reservas (conta 55), para reforço do património/capital (conta 514) ou para distribuição de dividendos (caso em que se debita a conta 563 por contrapartida da conta 264), conforme seja deliberado pelos detentores do património líquido/capital.

Na falta dessa determinação socorremo-nos dos princípios da continuidade e da uniformidade com os quais se pretende garantir a comparação da informação financeira entre diferentes períodos sem alteração das políticas contabilísticas e desse modo mantemos a prática anteriormente seguida que tinha corpo nos pontos 2.7.3.4. e 2.7.3.5. do POCAL os quais estabeleciam, respetivamente, o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51-Património correspondesse a 20% do ativo líquido e que fosse constituído o reforço anual da conta 571-Reservas legais no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se à Digníssima Assembleia, que o resultado líquido seja transferido para a conta 56-Resultados transitados e que o seu montante seja distribuído da seguinte forma:

- 1 – que 5%, no valor de 46.708,84 €, seja utilizado para reforçar a reserva legal;
- 2 – que o restante valor 887.467,93 € seja transferido para a conta 56 resultados transitados.

Entroncamento, 31 de maio de 2021

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Alves de Faria